

ATO Nº 2871/2025

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração das servidoras APOSENTADAS e posicionadas no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
METROPOLITANA A	MARGARIDA DA SILVA FONTES TORTIERE	3199056	1	PEB	II	P	01/01/2015
METROPOLITANA B	MARINON DUTRA DE OLIVEIRA	3343860	1	PEB	I	P	01/01/2015

Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho
 Secretaria de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação